



PORTARIA n.º 14.133, de 01 de março de 2024.

"REMOVE SERVIDORA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo Art. 41, §1º, II e art. 42 da Lei Municipal 1.329 de 27 de dezembro de 2005, **RESOLVE** remover a servidora abaixo relacionada, a contar de **01/03/2024**, conforme segue:

NOME	Matrícula	De	Para
Lucilaine Bordignon Wegner	145-7	E.M.E.F. São João Batista	E.M.E.F. São Vicente de Paulo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 01 de março de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A51-DC46-40C1-A57E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 01/03/2024 14:10:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 04/03/2024 08:31:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/6A51-DC46-40C1-A57E>